



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO Nº. 147/2025**

O Vereador **FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA - PODEMOS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Fernando Castro Rocha, que seja realizado estudo técnico e adotadas as providências necessárias para a melhoria do acesso e da infraestrutura da região conhecida como “Morro do Antônio”, localizada na Comunidade da Regência, divisa com o Município de Cariacica, popularmente conhecida como “Sabão”, conforme imagens anexas.

Santa Leopoldina/ES, 10 de outubro de 2025.

  
**FLAVIANO BARCELLOS FASSARELLA**  
Vereador - PODEMOS  
Autor da Indicação



**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem por objetivo atender às legítimas reivindicações dos moradores da região do “Morro do Antônio”, que vêm enfrentando dificuldades significativas devido à precariedade do acesso e à carência de infraestrutura adequada. Essas condições impactam diretamente a qualidade de vida da população local, especialmente daqueles que dependem do deslocamento diário para trabalho, estudo ou atendimento médico.

Cabe destacar que o cenário atual representa um obstáculo para a mobilidade e a segurança dos moradores, sendo especialmente crítico para pessoas em situação de vulnerabilidade. Um exemplo é o caso de uma moradora com perda parcial da visão, que necessita deslocar-se regularmente para consultas médicas e encontra grande dificuldade em razão das condições inadequadas das vias e da falta de iluminação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Diante disso, é fundamental que o Poder Executivo realize um estudo técnico detalhado para avaliar e implementar ações que possam atender a essa demanda. Entre as medidas sugeridas estão: melhorias nas estradas e acessos locais; ampliação da iluminação pública; estudo de viabilidade para implantação de transporte público ou transporte de apoio comunitário; realização de ações de saúde itinerante; e outras providências que se mostrarem necessárias após análise técnica.

Com a adoção dessas medidas, será possível garantir não apenas o direito à mobilidade, mas também assegurar dignidade, segurança e inclusão social aos moradores dessa importante região rural do Município, contribuindo para o seu desenvolvimento sustentável e melhoria das condições de vida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Página 3 de 3